

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ**

Estado do Paraná

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 19/2022**

**DISPENSA**

**Nº 03/2022**

**SECRETARIO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E  
TRABALHO  
EDEVALDO JESUS DA SILVA**

**OBJETO  
CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA P AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE  
REPOSIÇÃO P/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS.**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 16994,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)**

DA	BRICA
1	
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO Nº 002/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECURIA, INDUSTRIA,  
COMERCIO E TRABALHO.

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de abertura de procedimento para contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para implementos agrícolas.

O presente procedimento de contratação se dá em face da necessidade de promover a correta e necessaria manutenção nos equipamentos como grades aradoras, niveladoras, carretas e demais implementos utilizados para atendimento dos produtores rurais do nosso município.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o valor máximo global de R\$ **DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 21 de janeiro de 2022.

**Edevaldo Jesus da Silva**  
**Secretário de Agricultura, Industria, Comercio e Trabalho**  
**Portaria nº 024/2022**

Exmo. Sr.  
**PAULO JOSÉ MORFINATE**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 23/01/2022  
às 14:20 hs. Nº 57/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de empresa para aquisição de peças de reposição de implementos agrícolas.

1.3. O valor global dos objetos a ser adquiridos estima-se em **R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro mil)**.

1.4 Para o mapa de preços foi realizada pesquisa de preços na região, entre empresas que se dispuseram a ofertar orçamentos, dos quais afixou-se o menor preço obtido entre os três orçamentos em questão, conforme anexo ao processo.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Mancais 243mm grade aradora	06	560,00	3.360,00
02	Disco 26 polegadas grade aradora	18	550,00	9.900,00
03	Mancais 182 mm grade niveladora	06	380,00	2.280,00
04	Unhas subsolador	02	100,00	200,00
05	Correias C127 para calcareadeira	04	150,00	600,00
06	Pinos para carreta	06	41,00	246,00
07	Chavetas quebra dedo	20	9,00	180,00
08	Palhetas para careadeira	06	38,00	228,00
				<b>16.994,00</b>

#### EMPRESAS QUE OFERTARAM ORÇAMENTOS

EMPRESA	CNPJ
Nosso campo agriculture	36.306.691/0002-84
Kato tecnologia agricola	32.000.251/0002-43
M D Peças Agrícolas Ltda	33.922.379/0001-46

Destas, a empresa que apresentou o menor preço foi a "NOSSO CAMPO AGRICULTURE" de Ibaiti-Pr, no valor global de R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais).

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 A secretaria municipal de agricultura, industria, comercio e trabalho visando a correta manutenção e conservação dos implentos agrícolas como grades aradoras e niveladoras solicita o presente procedimento de contratação para o correto andamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



dos serviços prestados aos munícipes e para que os mesmos não venham a sofrer descontinuidade.

### 3. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

3.1 O objeto deverá ser entregue, junto a Secretaria de Agricultura, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas.

### 4. PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 O prazo de entrega do objeto em condições de uso será de **15 (quinze)** dias após a data de autorização de fornecimento.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 O recebimento do objeto/equipamentos terá como responsável o Sr. EDEVALDO JESUS DA SILVA, Secretário de Agricultura, pecuária, indústria, comércio e trabalho que irá fazer a conferência da mercadoria de acordo com a especificação licitada.

5.2 Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de **05 dias úteis para a substituição** por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

### 6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

6.1 O contrato será formalizado pelo período de **12 meses**.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 8.1 Constituem obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto na forma especificada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e derresponsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória;

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida a subcontratação integral e nem parcial do objeto.

### 10. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

10.2– A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

10.3– A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.4- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.5- Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.6 Caso a empresa possua conta corrente em outra instituição financeira que não seja o Banco do Brasil, as despesas bancárias originárias da transferência de pagamento serão por conta da contratada e descontadas no ato do pagamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



10.7A forma de pagamento será 30 dia posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos opagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

10.8Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.1.6. não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.2.3. multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

Japira, 21 de janeiro de 2021.

**Edevaldo Jesus da Silva**

**Secretario de Agricultura, Industria, Comercio e Trabalho**

**Portaria nº 024/2022**



**SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
 CNPJ: 36.306.691/0002-84      I.E.: 90.842.855-25  
 RUA ITÁLIA Nº 691, PARQUE SÃO MIGUEL  
 Telefone: 43 35464010  
 CEP: 84900-000 – IBAITI/PR  
 IBAITI-PR, 17 de Janeiro de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Japira-PR

## ORÇAMENTO

UN.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
06	MANCAIS 243mm GRADE ARADORA	R\$560,00	R\$3.360,00 ✓
18	DISCOS 26" GRADE ARADORA	R\$550,00 ✓	R\$9.900,00 ✓
06	MANCAIS 182mm GRADE NIVELADORA	R\$380,00	R\$2.280,00 ✓
02	UNHAS SUBSOLADOR	R\$100,00	R\$ 200,00 ✓
04	CORREIAS C127 PARA CALCAREADEIRA	R\$150,00	R\$ 600,00 ✓
06	PINOS PARA CARRETA	R\$ 41,00	R\$ 246,00 ✓
20	CHAVETAS QUEBRA DEDO	R\$ 9,00	R\$ 180,00 ✓
06	PALHETAS DA CAREADEIRA	R\$ 38,00	R\$ 228,00 ✓
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.994,00</b>

**COND. DE PAGAMENTO:** À VISTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

**LOCAL DA ENTREGA:** CLIENTE RETIRA NA LOJA DE IBAITI-PR

**VALIDA DA PROPOSTA:** 15 DIAS

João Paulo Pereira Gomes

Gerente Peças Balcão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 451 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (41) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição de grades e implementos agrícolas conforme especificações e quantidade abaixo indicadas.

Informamos, igualmente, que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

ESTIMATIVA DE VALORES MAXIMOS E PERCENTUAIS MINIMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SUNIT.	TOTAL
01	Mancais 243 mm grade aradora	06	un	630.00	3.780.00
02	Disco 26 polegadas grade aradora	18	un	620.00	11.160.00
03	Mancais 182 mm grade Niveladora	06	un	418.00	2.508.00
04	Unhas Sub solador	02	un	108.00	216.00
05	Correias C127 para Calcareadeira	04	un	195.00	780.00
06	Pinos para Carreta	06	un	56.50	339.00
07	Chavetas quebra dedo	20	un	4.75	95.00
08	Palhetas para Careadeira	06	un	65.00	390.00

Dados da empresa proponente:

Total: 19.268,00

Razão social: MD peças agrícolas Ltda

CNPJ: 33922379/0001-46

Inscrição estadual: 90817431-31

Endereço: Rua Itália, 287

Telefone: (41) 35465412

Pessoa para contato: Luciana

E-mail: md peas agricolas@gmail.com

Obati, 31 de Jan de 2022

Nome completo e assinatura;

Cargo que ocupa na empresa;



KATO TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA  
 Filial 2 KATO TECNOLOGIA - CORNELIO PROC.

C.N.P.J. 32.000.251/0002-43 Data: 17/01/22 Hora: 17:06:31 Página: 1  
 Fone: (43)3132-4040

**Orçamento Cod.Int.: 235.998 Numero: 185**

Vendedor: 228 KATO TECNOLOGIA  
 Data: 17/01/2022 SIT. A Cliente: 0 CONSUMIDOR  
 Cidade: CEP: - Bairro:  
 Endereço: Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

LCTO	PRODUTO	QUANT.	UN.	CST	PREÇO UNIT.	DESCONTO:	PREÇO TOTAL EST.	ATUAL EST.	FILIAIS	LOCAÇÃO
1	CORREIA	4,0000	PC	60	268,050	0,00	1.072,20	0,00	0,0000	
2	CHAVETA	20,0000	PC	60	12,050	0,00	241,00	0,00	0,0000	
3	PINO	6,0000	PC	60	50,000	0,00	300,00	0,00	0,0000	
4	DISCO DIN126-11-100HV-A4L	18,0000	PC	60	655,000	0,00	11.790,00	0,00	0,0000	
5	MANCAL NIVELADORA C/ GRAJA	6,0000	PC	60	550,000	0,00	3.300,00	1,00	0,0000	PALETE
6	MANCAL	6,0000	PC	60	725,000	0,00	4.350,00	0,00	0,0000	
7	FALHETA	6,0000	PC	60	50,000	0,00	300,00	0,00	0,0000	
8	UNHA ENGATE ESFE	2,0000	PC	60	150,000	0,00	300,00	0,00	0,0000	
Totais Itens:					2.460,100	0,00	21.653,20			

Número de Itens: 8	Despesas: 0,00	Seguro: 0,00	Mercadorias: 21.653,20	Valor Icm Subst.: 0,00
Total IPI: 0,00	Descontos: 0,00	Serviços: 0,00	Frete: 0,00	Total + Icm ST: 21.653,20
Transportadora: 0				Totais Itens: 21.653,20
				<b>Total da nota: 21.653,20</b>

CONSUMIDOR

Kato  
 Tecnologia Agrícola  
 CNPJ: 32.000.251/0002-43







Município de Japira  
Solicitação 6/2022



Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>6</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/01/2022	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
40553-1	EDEVALDO JESUS DA SILVA	1/2022	
<b>Local</b>			
36	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
<b>Órgão</b>			
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTE DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, INDUSTRIA COMÉRCIO E TRABALHO		15 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

**Justificativa:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO VISANDO A CORRETA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMO GRADES ARADORAS E NIVELADORAS SOLICITA O PRESENTE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA O CORRETO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E PARA QUE OS MESMO NÃO VENHAM A SOFRER DESCONTINUIDADE.

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009941	MANCAL	UND	6,00	560,00	3.360,00
	MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA				
009942	DISCO 26 ARADORA	UND	18,00	550,00	9.900,00
	DISCO 26 ARADORA				
009944	UNHAS SUBSOLADOR	UND	2,00	100,00	200,00
	UNHAS SUBSOLADOR				
009945	CORREIA	UND	4,00	150,00	600,00
	CORREIAS C 127 CALCAREADEIRA				
009946	PINOS P/ CARRETA	UND	6,00	41,00	246,00
	PRINOS PARA CARRETA				
009947	CHAVETAS	UND	20,00	9,00	180,00
	CHAVETAS QUEBRA DEDO				
009979	MANCAIS 182mm	UND	6,00	380,00	2.280,00
	MANCAIS 182mm GRADE NIVELADORA				
009980	PALHETAS PARA CAREADEIRA	UND	6,00	38,00	228,00
	PALHETAS PARA CAREADEIRA				
				<b>TOTAL</b>	<b>16.994,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.994,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela EDEVALDO JESUS DA SILVA, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRABALHO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, perfazendo o valor máximo global de R\$ 16.994,00 ( DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.

  
**PAULO JOSÉ MORFINATE**  
Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 6/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 16.994,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	09.001.20.606.0009.2039	3950	000	E	3.3.90.30.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 24 de janeiro de 2022.

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



Equiplano

# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/01/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
001 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0009.2039 Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03950 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/01/2022

Órgão entre: 09 e 09

Unidade entre: 001 e 001

Tipo: 2

Ordem: 039

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Processo administrativo/ Solicitação nº6-2022

### **Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 16.994,00 ( Dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 24 de janeiro de 2022

  
**THAINARA SILVEIRA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Finanças



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao  
**Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO**  
**Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo Administrativo nº 6/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 6/2022, tendo por **Objeto: Aquisição de Peças para Implementos Agrícolas, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 24 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



**Processo Administrativo nº 06/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

## PARECER JURÍDICO

### 1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a contratação do serviço visando a correta manutenção e conservação dos implementos agrícolas como grades aradoras e niveladoras para o correto andamento dos serviços prestados ao município, para que os mesmos não venham a sofrer descontinuidade.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

### 2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve seguir de embasamento para uma contratação nesses moldes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Art. 24. *É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### 3. CONCLUSÃO

**Ante ao exposto**, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

### É O PARECER.

Japira (PR), 27 de janeiro de 2022

JEFERSON RIBEIRO DE MELO  
Subprocurador Geral  
Portaria nº 105/2021 de 27/04/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 019/2022 de 13/01/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.01.13 14:46:17 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.306.691/0002-84 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSO CAMPO AGRICULTURE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 695	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO MIGUEL	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NOSSOCAMPO.COM	TELEFONE (43) 3557-4010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 10:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 278/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5Z44XJ4U9T

REQUERENTE: Weverton Cezar Eziquiel

PROTOCOLO:

FINALIDADE: NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435352

36.306.691/0002-84

955

**ENDEREÇO**

RUA ITALIA, 695 - PARQUE SÃO MIGUEL CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Observações:

Ibaíti, 21 de Janeiro de 2022

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025951713-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.306.691/0002-84**  
Nome: **SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **21/05/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 36.306.691/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:56 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: 04E1.A60F.15AB.CA95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.306.691/0002-84

**Razão Social:** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

**Endereço:** RUA ITALIA 695 / PARQUE SAO MIGUEL / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013108043375385425

Informação obtida em 31/01/2022 14:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.306.691/0002-84  
Certidão n°: 2398394/2022  
Expedição: 21/01/2022, às 11:08:33  
Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.306.691/0002-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

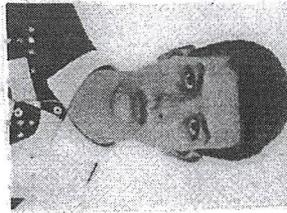
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA

**Carteira de Identidade**

Elton Sanderson

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1340937-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

REGISTRO CIVIL

NOME ELTON SANDERSON

ADÃO RICARDO SANDERSON  
ELI SANDERSON

SÃO LEOPOLDO-RS 17/11/1983

C. NASC. LIV. 74 FLS. 139  
TERM 22539 SÃO LEOPOLDO-RS

CPF \*\*\*\*\*

*Crescencio Costa Leite*  
Coordenador de Identificação 2VIA-011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta  
faca, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 21 OUT 2010

Loicy M. Rocha - Sandra R. M. Hippler - Cinthia Durski  
Dayane N. Alves - Silvana S. Silva - Suelen Siqueira  
Vania C. S. Valério  
Luiz Felipe do Espírito Santo

(41) 3094-9900



*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ELTON SANDERSON

Nº de Inscrição  
037543269-88

Data do Nascimento  
17/11/83



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Elton Sanderson*  
ELTON SANDERSON

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

Serviço Distrital de Santa Quitéria  
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.  
CURIMBA - PR 21 OUT 2010  
Lei. 13.228 de 18/07/2001  
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI  
DAYANE N. LAGES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA  
VANIA C. S. VALERIO  
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO

(41) 3084-9900



*[Handwritten signatures]*



**SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4682, Sala 503, Andar 08, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.765.757/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0097747.5, arquivada em sessão de 11/12/2019, representada pelo Titular **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão, nº 131, Apto. 32, Andar 03, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-260;

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 92, KM 220, Sala 01, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.806.854/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 412.0708453.3, arquivada em sessão de 07/06/2011, representada pelos Sócios Administradores, **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Luiz Pinheiro, nº 585, Jardim Primavera, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Gov Parigot De Souza Pr 092 Km 220, nº 160, Vila Romana II, CEP 84990-000, com seus atos registrados na JUCEPAR NIRE nº 412.0927452.6, em sessão de 10/02/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.306.691/0001-01; RESOLVEM, de comum acordo promover a presente alteração do Contrato Social, termos da Lei no 10.406/02, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - CRIAÇÃO DE FILIAL:** Fica neste ato criada a **FILIAL Nº 01**, localizada na Rua Itália, nº 695, Parque São Miguel, Ibaiti, Paraná, CEP 84.900-000, com Objeto Social de:

- CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas);
- CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
- CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão);
- CNAE 4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças;
- CNAE 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e

**SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Peças.

- CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO:** Declaramos sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da LC nº 123/06 e não se enquadra em hipótese de exclusão do § 4º, Art. 3º, da LC nº 123/06.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em decorrência das alterações acima, e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4682, Sala 503, Andar 08, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.765.757/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0097747.5, arquivada em sessão de 11/12/2019, representada pelo Titular **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão, nº 131, Apto. 32, Andar 03, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-260;

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 92, KM 220, Sala 01, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.806.854/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 412.0708453.3, arquivada em sessão de 07/06/2011, representada pelos Sócios Administradores, **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Luiz Pinheiro, nº 585, Jardim Primavera, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Gov Parigot De Souza Pr 092 Km 220, nº 160, Vila Romana II, CEP 84990-000, com seus atos registrados na JUCEPAR NIRE nº 412.0927452.6, em sessão de 10/02/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.306.691/0001-01;



SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial, SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE:** A Sociedade tem sede na Rua Gov Parigot De Souza Pr 092 Km 220, nº 160, Vila Romana II, CEP 84990-000, Arapoti, Paraná, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

**Parágrafo Único:** FILIAL Nº 01, localizada na Rua Itália, nº 695, Parque São Miguel, Ibaiti, Paraná, CEP 84.900-000, com Objeto Social de:

- CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas);
- CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
- CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão);
- CNAE 4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças;
- CNAE 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças.
- CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades, data de arquivamento na JUCEPAR, em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas);
- CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
- CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão);
- CNAE 4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças;
- CNAE 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças.
- CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido na quantia de 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuídas entre os Sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	510.000	510.000,00	51,00%
SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	490.000	490.000,00	49,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas



SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade caberá aos ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, abaixo qualificados, com aprovação de 100% (cem por cento) pelos Sócios Quotistas:

- a) **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão, nº 131, Apto. 32, Andar 03, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-260;
- b) **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Luiz Pinheiro, nº 585, Jardim Primavera, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

**Parágrafo 1º** - Os Administradores não Sócios, terão poderes e atribuições para, gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la **ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente**, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial de forma **privativa e individualmente**.

**Parágrafo 2º** - É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo 3º** - Faculta-se aos administradores não sócios, apenas em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo 4º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação dele dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**Parágrafo 5º** - A investidura de administrador designado em ato separado, obedecendo às formalidades da legislação vigente.

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**Parágrafo 6º** - As deliberações sociais, que impliquem em qualquer alteração do contrato social, tais como, exemplificativamente, modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão, cisão, dissolução, liquidação ou extinção da sociedade, deverão ser tomadas em reunião dos sócios quotistas que representam a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único** - Com exceção dos Sócios Administradores, os demais Sócios só terão direito a retirada de Pró-Labore, se estiverem prestando serviços à Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas participações no capital social, dos lucros ou das perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a isoladamente, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo 1º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo 2º** - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo 1º** - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

**Parágrafo 2º** - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

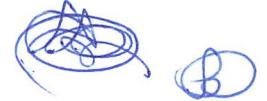
**Parágrafo 3º** - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

**Parágrafo 4º** - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para as posteriores;

**Parágrafo 5º** - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

**Parágrafo 6º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

**Parágrafo 7º** - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

**Parágrafo 8º** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**Parágrafo 9º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

**Parágrafo 10º** - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

**Parágrafo 11º** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DECLARAÇÃO DE PORTE:** Declaramos sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da LC nº 123/06 e não se enquadra em hipótese de exclusão do § 4º, Art. 3º, da LC nº 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores não sócios, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem



SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
NIRE 412.0927452.6  
CNPJ/MF. Nº 36.306.691/0001-01  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 10

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Arapoti-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricada, pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapoti, 10 de Fevereiro de 2020.

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI  
ELTON SANDERSON

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

ELTON SANDERSON  
ADMINISTRADOR

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
ADMINISTRADOR

VISTO ADVOGADO

ELTON SANDERSON  
OAB/PR Nº 75.874  
CPF/MF. 019.139.309-63



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03754326988	ELTON SANDERSON
37240056953	JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 15:06 SOB Nº 20200881779.  
PROTOCOLO: 200881779 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001006703. NIRE: 41209274526.  
SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto. ” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 21 de janeiro de 2022.

EDEVALDO JESUS DA SILVA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

PORTARIA Nº 024/2022



Equiplano

Município de Japira - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 3/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		CNPJ: 35.306.691/0002-84		Telefone:	Status: Classificado		16.994,00		
Email: CONTATO@NOSSOCAMPO.COM									
Representante: 40398-9 ELTON SANDERSON									
Lote 001 - Lote 001		16.994,00							
001	9941 MANCAL	UN	6,00	Classificado			560,00	3.360,00	*
002	9942 DISCO 26 ARADORA	UN	18,00	Classificado			550,00	9.900,00	*
003	9944 UNHAS SUBSOLADOR	UN	2,00	Classificado			100,00	200,00	*
004	9945 CORREIA	UN	4,00	Classificado			150,00	600,00	*
005	9946 PINOS P/ CARRETA	UN	6,00	Classificado			41,00	246,00	*
006	9947 CHAVETAS	UN	20,00	Classificado			9,00	180,00	*
007	9979 MANCAIS 182mm	UN	6,00	Classificado			380,00	2.280,00	*
008	9980 PALHETAS PARA CAREADEIRA	UN	6,00	Classificado			38,00	228,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							16.994,00		





# Município de Japira - 2022

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 3/2022



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
40397-1	36.306.691/0002-84	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Japira - 2022

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 3/2022



Equiplano

Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 9941 MANCAL</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		560,00	
<b>Item 002: 9942 DISCO 26 ARADORA</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		550,00	
<b>Item 003: 9944 UNHAS SUBSOLADOR</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		100,00	
<b>Item 004: 9945 CORREIA</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		150,00	
<b>Item 005: 9946 PINOS P/ CARRETA</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		41,00	
<b>Item 006: 9947 CHAVETAS</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		9,00	
<b>Item 007: 9979 MANCAIS 182mm</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		380,00	
<b>Item 008: 9980 PALHETAS PARA CAREADEIRA</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
40397-1 SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado		38,00	

Qtde. itens vencedores : 008  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 3/2022



Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
Forneecedor: 40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	CNPJ: 36.306.691/0002-84	Itens vencidos: 8
Item 001	9941 - MANCAL		560,00
Item 002	9942 - DISCO 26 ARADORA		550,00
Item 003	9944 - UNHAS SUBSOLADOR		100,00
Item 004	9945 - CORREIA		150,00
Item 005	9946 - PINOS P/ CARRETA		41,00
Item 006	9947 - CHAVETAS		9,00
Item 007	9979 - MANCAIS 182mm		380,00
Item 008	9980 - PALHETAS PARA CAREADEIRA		38,00



# Município de Japira - 2022

## Classificação por item

### Processo dispensa 3/2022



Equiplano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 9941 MANCAL</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	560,00
<b>Item 002: 9942 DISCO 26 ARADORA</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	550,00
<b>Item 003: 9944 UNHAS SUBSOLADOR</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	100,00
<b>Item 004: 9945 CORREIA</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	150,00
<b>Item 005: 9946 PINOS P/ CARRETA</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	41,00
<b>Item 006: 9947 CHAVETAS</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	9,00
<b>Item 007: 9979 MANCAIS 182mm</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	380,00
<b>Item 008: 9960 PALHETAS PARA CAREADEIRA</b>				
40397-1	SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0002-84	Classificado	38,00

Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira

Processo dispensa 3/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página:1

**CNPJ :** 36.306.691/0002-84 **Fornecedor :** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

**E-mail:** CONTATO@NOSSOCAMPO.COM

**Endereço :** RUA ITALIA 695 - PARQUE SAO MIGUEL-Ibaiti/PR CEP 84900000

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** ELTON SANDERSON

**CPF:** 037.543.269-88

**RG:**

**Endereço representante:** ESTEVAO BAYAO 131 - - Curitiba/PR CEP 80240260

**Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** -

**Agência:** - - /

**Conta:** -

**Data de abertura:**

**Lote:** 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	MANCAL MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	6,00	UND	560,00			560,00	3.360,00
0002	DISCO 26 ARADORA MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	18,00	UND	550,00			550,00	9.900,00
0003	UNHAS SUBSOLADOR MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	2,00	UND	100,00			100,00	200,00
0004	CORREIA MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	4,00	UND	150,00			150,00	600,00
0005	PINOS P/ CARRETA MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	6,00	UND	41,00			41,00	246,00
0006	CHAVETAS MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	20,00	UND	9,00			9,00	180,00
0007	MANCAIS 182mm MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	6,00	UND	380,00			380,00	2.280,00
0008	PALHETAS PARA CAREADEIRA MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	6,00	UND	38,00			38,00	228,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 16.994,00

**TOTAL DA PROPOSTA :** 16.994,00

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: 15 dias

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
36.306.691/0002-84





# Município de Japira - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 3/2022

Equipiano

Data abertura: 31/01/2022

Data julgamento: 31/01/2022

Data homologação:

CNPJ: 36.306.691/0002-84

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	MANCAL	UND	6,00	560,00 *
002	DISCO 26 ARADORA	UND	18,00	550,00 *
003	UNHAS SUBSOLADOR	UND	2,00	100,00 *
004	CORREIA	UND	4,00	150,00 *
005	PINOS P/ CARRETA	UND	6,00	41,00 *
006	CHAVETAS	UND	20,00	9,00 *
007	MANCAIS 182mm	UND	6,00	380,00 *
008	PALHETAS PARA CAREADEIRA	UND	6,00	38,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>16.994,00</b>	





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2022 Processo Administrativo nº 19/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 36.306.691/0002-84, RUA ITALIA, 695 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaíti/PR**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSE MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7–SSP/PR, necessita da ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MANCAL MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	6,00	560,00	3.360,00
1	2	DISCO 26 ARADORA DISCO 26 ARADORA	18,00	550,00	9.900,00
1	3	UNHAS SUBSOLADOR UNHAS SUBSOLADOR	2,00	100,00	200,00
1	4	CORREIA CORREIAS C 127 CALCAREADEIRA	4,00	150,00	600,00
1	5	PINOS P/ CARRETA PRINOS PARA CARRETA	6,00	41,00	246,00
1	6	CHAVETAS CHAVETAS QUEBRA DEDO	20,00	9,00	180,00
1	7	MANCAIS 182mm MANCAIS 182mm GRADE NIVELADORA	6,00	380,00	2.280,00
1	8	PALHETAS PARA CAREADEIRA PALHETAS PARA CAREADEIRA	6,00	38,00	228,00
TOTAL					16.994,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3950	09.001.20.606.0009.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 16.994,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



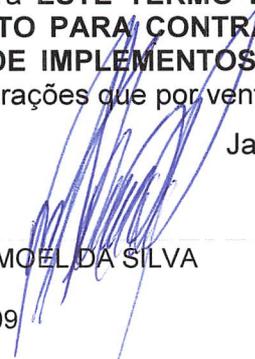
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS**. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 31 de janeiro de 2022

  
MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente  
025.148.419-09

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

  
ELAINE CAETANO DA SILVA  
Membro  
033.762.379-13



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 3/2022**

**Processo Administrativo nº 19/2022**

**Objeto:** ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 31 de janeiro de 2022

  
PAULO JOSE MORFINATI  
Prefeito Em Exercício



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 36.306.691/0002-84, RUA ITALIA, 695 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante ELTON SANDERSON, 037.543.269-88

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3950	09.001.20.606.0009.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.994,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 31 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
Prefeito Em Exercício  
Contratante

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ 36.306.691/0002-84  
RUA ITALIA Ibaiti-PR  
CEP 84900-000  
ELTON SANDERSON  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2022 Processo Administrativo nº 19/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 36.306.691/0002-84, RUA ITALIA, 695 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaíti/PR**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSE MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MANCAL MANCAIS 243 mm GRADE ARADORA	6,00	560,00	3.360,00
1	2	DISCO 26 ARADORA DISCO 26 ARADORA	18,00	550,00	9.900,00
1	3	UNHAS SUBSOLADOR UNHAS SUBSOLADOR	2,00	100,00	200,00
1	4	CORREIA CORREIAS C 127 CALCAREADEIRA	4,00	150,00	600,00
1	5	PINOS P/ CARRETA PRINOS PARA CARRETA	6,00	41,00	246,00
1	6	CHAVETAS CHAVETAS QUEBRA DEDO	20,00	9,00	180,00
1	7	MANCAIS 182mm MANCAIS 182mm GRADE NIVELADORA	6,00	380,00	2.280,00
1	8	PALHETAS PARA CAREADEIRA PALHETAS PARA CAREADEIRA	6,00	38,00	228,00
TOTAL					16.994,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3950	09.001.20.606.0009.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 16.994,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais)**.

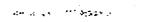
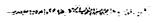
O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 31 de janeiro de 2022

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente  
025.148.419-09

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

ELAINE CAETANO DA SILVA  
Membro  
033.762.379-13



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 3/2022**

**Processo Administrativo nº 19/2022**

**Objeto:** ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 31 de janeiro de 2022

  
PAULO JOSE MORFINATI  
Prefeito Em Exercício



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 36.306.691/0002-84, RUA ITALIA, 695 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante ELTON SANDERSON, 037.543.269-88

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3950	09.001.20.606.0009.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.994,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

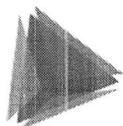
Japira, 31 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
Prefeito Em Exercício  
Contratante

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ 36.306.691/0002-84  
RUA ITALIA Ibaiti-PR  
CEP 84900-000  
ELTON SANDERSON  
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.01.31 15:58:09 -03'00'



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	19		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.		
Dotação Orçamentária*	0900120606000920393390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.994,00		
Data Publicação Termo ratificação	31/01/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3563533970 (Logout)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Departamento de Administração – Divisão de Pessoal  
CPNJ: 76.919.083/0001-89  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
09	JOÃO VITOR GONÇALVES
09	MAYARA MARIANO DA SILVA
10	SIMÃO RESENDE COUTINHO
AGENTE ADMINISTRATIVO	
07	LEANDRO MOREIRA DOS REIS
MÉDICO VETERINÁRIO	
02	ADRIELLE LEVATTI
MONITOR DE EDUCAÇÃO	
04	RENATA DE ALMEIDA DA SILVA
05	GABRIELA DA RESURREIÇÃO
06	TATYANE DOS SANTOS BELARMINO
FONOAUDIÓLOGO	
01	LUDMILLA BATISTA DA SILVA

O convocado deverá comparecer até o dia 07 de fevereiro de 2022, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
CPNJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa a Licitação nº 3/2022

Processo Administrativo nº 19/2022

**Objeto:** ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 31 de janeiro de 2022

**PAULO JOSE MORFINATI**  
Prefeito Em Exercício

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021.

**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**OBJETO:** Acréscimo de 35,68% sobre os valores atuais dos itens abaixo visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo nº 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93:

Item:	Descrição:	Valor Atual do Contrato:	Valor Reajustado:
24	Bolacha doce tipo maisena/maria – PC de 370g	R\$ 2,83	R\$ 3,84
26	Bolacha doce tipo maisena/maria – PC de 370g (merenda escolar)	R\$ 2,83	R\$ 3,84

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2021.  
**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Torna-se público a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL** do Contrato nº 129/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

**CONTRATADA:** CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 09/2022

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas visando o apoio à cafeicultura do município através do Convênio nº 393/2021 com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB, conforme especificações do Anexo I.

**PROTOCOLO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**ABERTURA:** 11 de fevereiro de 2022 – Hora: 09h00min.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO –** [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2022.

**Juliana Cristina de Souza**

Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 10/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas para atender as necessidades dos pacientes acamados e portadores de deficiência que utilizem fralda geriátrica/adulto, a serem solicitados pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**PROTOCOLO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2022 – Hora: 09h00min.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO –** [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2022.

**Juliana Cristina de Souza**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 101/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 26/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos

**CONTRATADA:** Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda

**OBJETO:** Aumento do valor de cada laudo emitido, passando de: R\$12,00 para R\$ 13,22, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 36.306.691/0002-84, RUA ITALIA, 695 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante ELTON SANDERSON, 037.543.269-88

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3950	09.001.20.606.0009.203	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.994,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 31 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
Prefeito Em Exercício  
Contratante

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ 36.306.691/0002-84  
RUA ITALIA Ibaiti-PR  
CEP 84900-000  
ELTON SANDERSON  
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 11/2022

**OBJETO:** Registro de preços de materiais e serviços para manutenção dos sistemas de ar condicionado de todos os veículos da frota municipal, a serem prestados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

**PROTOCOLO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**ABERTURA:** 15 de fevereiro de 2022 – Hora: 09h00min.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO –** [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2022.

**Juliana Cristina de Souza**

Pregoeira



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 36.306.691/0002-84, RUA ITALIA, 695 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante ELTON SANDERSON, 037.543.269-88

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3950	09.001.20.606.0009.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.994,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 31 de janeiro de 2022.

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Em Exercício  
Contratante

ELTON SANDERSON:03754326988 Assinado de forma digital por ELTON SANDERSON:03754326988

SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ 36.306.691/0002-84  
RUA ITALIA Ibaiti-PR  
CEP 84900-000  
ELTON SANDERSON  
Representante Legal